



INDICAÇÃO N. 069/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 13 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS MANILHAS DE CONCRETO, NA RUA 08 DE MARÇO, EM FRENTE O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO Dr. AMILTON ALEGRE, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO.**”

JUSTIFICATIVA: Considerando que, hoje o Município tem as manilhas e é para os serviços de manutenção das vias vicinais e urbanas. E que, o local mencionado acima está sendo usado como depósito de lixo, devido à falta de tal serviço, causando transtornos e desagradando vizinhos locais.

Sem mais para o momento, me despeço e deixo meus agradecimentos e respeito a toda equipe técnica do executivo.

Atenciosamente,

Ademilson Antônio da Silva
VER. Vice Presid./DEM/CMUR.
LEG. 2021-2024